



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 37/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

NONA CHAMADA DO CAMPUS ARAGUATINS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA E SUBSEQUENTE DO CAMPUS ARAGUATINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 249/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a Nona Chamada do Processo Seletivo Unificado 2018/1 para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada do *Campus Araguatins* do IFTO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1. Estão convocados para matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. Curso: **Redes de Computadores Integrado**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Inscrição	Nome
089	9118104216	LUIZ GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA
090	9118101822	JONAS GABRIEL RODRIGUES BARBOSA
091	9118100132	LAYANNE MARIA DA SILVA SANTOS
092	9118102864	ROBERT WILLIAM BRITO BARCELOS
093	9118105157	VITOR MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA
094	9118105880	GÊNESIS CARVALHEDO GONÇALVÊS
095	9118101968	LUIZ VINICIUS MORAIS DA SILVA

1.1.2. Curso: **Agropecuária Integrado**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Inscrição	Nome
244	9118105684	RAYLLANI DA SILVA ALVES
245	9118102212	LÁYSA GOMES GUIMARÃES
246	9118103493	AMANDA SILVA SOUSA

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Araguatins;

3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <https://sigaedu.ifto.edu.br> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. A DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certificado escolar do ensino médio ou equivalente para o curso subsequente (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino fundamental para os cursos integrados e do ensino médio para o curso subsequente (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- f) RG e CPF do candidato (original e cópia);
- g) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original e cópia);
- j)) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- k) Comprovante de endereço residencial (original e cópia);
- l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;

5. DA MATRÍCULA

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer, presencialmente, na Coordenação de Registro Escolares (Cores), localizada no Bloco A 1, do *Campus Araguatins*, das **8 h às 11 h** e das **14 h às 17 h**, nos dias **10 e 11 de abril de 2018**.

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada a próxima chamada no dia **13 de abril** para matrículas nos dias **17 e 18 de abril de 2018**.

5.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.3. A não apresentação do candidato convocado, na data determinada, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Araguatins, 06 de abril de 2018.

Décio Dias dos Reis

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Feitoza Amaral, Diretor-geral Substituto**, em 06/04/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323519** e o código CRC **369EA3D1**.



Povoado Santa Tereza, km05 - Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.003449/2018-29

SEI nº 0323519